



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Dispõe sobre reposição salarial aos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º – Fica assegurado aos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, uma reposição geral anual (RGA - IPCA) de 2,89% (dois, oitenta e nove por cento), calculado sobre os subsídios de dezembro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta reposição será paga na folha salarial de dezembro de 2019, sendo os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, provenientes de dotações próprias já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de novembro de 2019.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal

